



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Torna sem efeito as exonerações dispostas no Decreto nº 001 de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO as exonerações dispostas no Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2025, dos seguintes servidores:

- I. ANDRENNNA BORSATO PINHEIRO, inscrita no CPF/MF 037.084.781-42, exonerada do Cargo de Procurador Jurídico (DS05);
- II. ESTEFANYE RIBEIRO DE LIMA, inscrita no CPF/MF 230.818.368-32, exonerada do Cargo de Procurador Adjunto do Contencioso Judicial (DS05);
- III. KARLA FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 046.775.701-16, exonerada do Cargo de Chefe de Gabinete Procuradoria (CN01);
- IV. SAMUEL MENDES GOUVEIA, inscrito no CPF/MF 040.439.981-98, exonerado do Cargo de Procurador Adjunto do Contencioso Fiscal (DS05);
- V. TATIELLY DOS SANTOS ISSA, inscrita no CPF/MF 045.297.621-90, exonerada do Cargo de Procurador Adjunto de Licitações e Contratos (DS05);
- VI. WALLYSSON AYLAN SOARES MEIRELES, inscrito no CPF/MF 017.198.441-27, exonerado do Cargo de Procurador Procurador Jurídico (DS05);



- VII. WELTER VINICIUS MAGALHAES ALVES, inscrito no CPF/MF 064.546.341-83, exonerado do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2);
- VIII. KÊMELLIN BATISTA DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF/MF 057.570.053-00, exonerada do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA